



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**  
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracaçumé\MA  
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: [www.maracacume.ma.gov.br](http://www.maracacume.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição N<sup>o</sup> CCCL de 10 de Maio de 2022





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **DECRETOS: 005/2022**

NOMEAR A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ

EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CCCL de 10 de Maio de 2022

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETOS: 005/2022

DECRETO Nº 005/2022 - GAB

**NOMEAR A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ, ESTADO DO MARANHÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República, do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a nova composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz junto à Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Maracáçumê, Estado do Maranhão, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na formação do desenvolvimento integral das crianças e a primeira infância.

**Art. 2º**- O novo Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto de membros titulares e suplentes representantes do Poder Público e Sociedade Civil, assim instituído.

#### COMITÊ GESTOR - SOCIEDADE CIVIL

**Titular: Maria Erica Queiroz Silva**, brasileira, portadora do RG - Identidade: 043153712011-8, inscrita no CPF sob o nº: 609.200.363-50, com endereço na Av. Tancredo Neves, nº 263, Bairro: Cidade Nova, Maracáçumê – MA. CEP: 65. 289-000;

**Suplente: Antonia Edileuza Rios Queiroz**, brasileira, portadora do RG - Identidade: 071274872201-6, inscrita no CPF sob o nº: 025.508.563-09, com endereço na Rua São Vicente, nº 110, Bairro: Cidade Nova, Maracáçumê – MA. CEP: 65289000.

**Titular: Katiane Marques do Nascimento**, brasileira, portadora do RG - Identidade: 015732002000-1, inscrita no CPF sob o nº: 000.413.923-29, com endereço na Rua Fernão Dias, S/nº., Bairro: Boa Vista, Maracáçumê – MA. CEP:65289000;

**Suplente: Elaine de Jesus Sousa**, brasileira, portadora do RG - Identidade: 029572152005-8, inscrita no CPF sob o nº: 005.045.193-60, com endereço na Rua Tiradentes, nº 520, Bairro: Centro, Maracáçumê – MA. CEP:65289000.

#### COMITÊ GESTOR - EDUCAÇÃO

**Titular: Samoel Ribeiro Barros**, brasileiro, portador do RG - Identidade: 032382902006-0, inscrita no CPF sob o nº: 050.859.193-78, com endereço na Rua Bom Jesus, S/nº, Bairro: Boa Vista, Maracáçumê – MA. CEP:65289000;

**Suplente: Luzineth Rodrigues Costa Ribeiro**, brasileira, portadora do RG – Identidade: 015740112000-8, inscrita no CPF sob o nº: 004.478.393-06, com endereço na Rua São Bento, nº 77, Bairro:

Centro, Maracáçumê – MA. CEP:65289000.

#### COMITÊ GESTOR (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

**Titular: José Marcio Silva de Sousa**, brasileiro, portador do RG - Identidade: 033134012007-5, inscrito no CPF sob o nº: 835.494.123-04, com endereço na Rua Fernão Dias, S/nº, Bairro: Boa Vista, Maracáçumê – MA. CEP:65.289-000;

**Suplente: Gilmacy Meneses da Silva**, brasileira, portadora do RG - Identidade: 097706598-7, inscrita no CPF sob o nº: 875398883-34, com endereço na Rua Pastor José Patrício, S/nº., Bairro: Centro, Maracáçumê – MA. CEP: 65.289-000.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ – MA,  
EM 29 DE MARÇO DE 2022.**

**RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO**  
Prefeito Municipal





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CCCL de 10 de Maio de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO**

Prefeito(a)



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Maria Daniele Sales de França**

Secretaria de Assistência Social



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Jesival Pereira de Oliveira**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



**Franciângela Silva Santos**

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



**Jairon Barbosa dos Santos**

Procuradoria Municipal



**Fladimir França Flores**

Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer



**Liliane Nunes Pereira**

Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Menandes da Silva Filho**

Secretaria de Assuntos Políticos



**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**

Secretaria Municipal do Meio Ambiente



**Luana Cristina Melo de Oliviera**

Secretaria Municipal de Saúde

